



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

*Proj. de Res.
nº 18/97*

RESOLUÇÃO Nº 18, de 17 de novembro de 1997

Outorga a Medalha Willy Barth a CARLOS CHELIS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e a sua Presidenta promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga a Medalha Willy Barth a CARLOS CHELIS.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a CARLOS CHELIS, por sua relevante contribuição e ativa participação nas causas da gente toledana.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO,
Estado do Paraná, 17 de novembro de 1997

FÁTIMA CAMPAGNOLO
Presidenta da Câmara Municipal

RUBENS BRAGAGNOLLO
Primeiro Secretário

Publicada no Jornal do Oeste nº 3.483,
de 09.12.1997, à pág. 8.